

Câm



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 5.269 DE 19 DE setembro DE 2023.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 4.980, de 26/08/2022, que delegou competência para gerir cartão de Defesa Civil ao servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, a partir de 19 de setembro de 2023, o Decreto nº 4.980, de 26/08/2022, que delegou competência ao servidor público municipal, Sr. **EDSON GONÇALVES MOREIRA**, portador do RG nº 030184741 SSP/RJ e CPF nº 711.820.477-34, designado através do Decreto nº 4.978, de 26 de agosto de 2022, como Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, para gerir o cartão de Defesa Civil, junto ao Banco do Brasil, c/c 77.228-3, Poupança Ouro nº 510.077.228-6, Poupança Pouplex nº 960.077.228-8, Agência nº 0571-1, CNPJ 03.439.239/0001-50.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.980, de 26/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 19 de setembro de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal